

EDITAL DE LEILÃO

A Dr^a **KERLY CRISTINA NAVE DOS SANTOS**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Paranaguá/PR **FAZ SABER**, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que ficam designados PRAÇA e LEILÃO para o dia **18 de março de 2024 a partir das 10:30**, nas modalidades PRESENCIAL e ELETRÔNICA, a serem realizados nas dependências do CAMBOA HOTEIS PARANAGUÁ, localizado na Rua João Estevão - Centro Histórico de Paranaguá/PR, e através da internet, no sítio: www.nakakogueleiloes.com.br. Caso por qualquer motivo seja inviável a realização do leilão presencial, será realizada a sessão de forma exclusivamente on-line.. O leilão será conduzido por Paulo Roberto Nakakogue, Leiloeiro Público Oficial compromissado perante este Juízo (Matrícula JUCEPAR N.º 12/048-L), relativos aos bens penhorados nos autos a seguir relacionados:

1) Autos nº.	0000318-44.2022.5.09.0322 - RTOrd
Vara	2ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR
Exequente (01)	MARIA VANDA DOMINGOS DA SILVA
Adv. Exequente	Odilo Maia Gondim Neto (OAB 6375/CE); Sandra Maria Leite Noletto (OAB/CE 8055)
Exequente (02)	VITORIA CIBELLE SOARES DA SILVA
Adv. Exequente	Odilo Maia Gondim Neto (OAB 6375/CE); Sandra Maria Leite Noletto (OAB/CE 8055)
Exequente (03)	JOSE VICTOR SOARES DA SILVA
Adv. Exequente	Odilo Maia Gondim Neto (OAB 6375/CE); Sandra Maria Leite Noletto (OAB/CE 8055)
Exequente (04)	MARIA VIVIANE SOARES DA SILVA
Adv. Exequente	Odilo Maia Gondim Neto (OAB 6375/CE); Sandra Maria Leite Noletto (OAB/CE 8055)
Executado (a) (01)	TOPCONN ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA - ME (CPF/CNPJ 06.017.829/0001-83)
Adv. Executado	Luis Cineas De Castro Nogueira (OAB/PI 232)
Executado (a) (02)	LUIZ CLÁUDIO GARABELI CAVALLI (CPF/CNPJ 602.529.289-20)
Executado (a) (03)	FELIPE BORGES CAVALLI (CPF/CNPJ 026.948.113-37)
Adv. Executado	Rozangela Kemp (OAB/CE 33103)
Depositário Fiel (1)	LUIZ CLAUDIO GARABELI CAVALLI
End. da Guarda (01)	Rua Bandeirantes , 295, Edifício Lyon Apto 28, Caioba , Matinhos/PR, CEP 83260-000 (fl.21)
Penhora realizada	31/07/2012 (fls. 41/44)
Qualificação do(s) Bem (01)	R\$ 220.000,00
Apartamento nº 28 (vinte e oito), localizado no primeiro pavimento, do EDIFÍCIO LYON, situado na Rua Bandeirantes, Matinhos/PR, com a área comum de 5,95m ² (computável) e 3,39m ² (não computável), área construída de 45,20m ² (computável), área destinada a terraço de 5,68m ² (computável), área de estacionamento de 16,98m ² (não computável), correspondendo-lhe a vaga de estacionamento nº 15, com capacidade para estacionar 01 automóvel de porte médio, perfazendo a área global de 77,20 m ² , correspondendo a fração ideal do solo e partes comuns de 0,0550826. O referido edifício esta construído sobre o lote de terreno nº 18-A, oriundo da unificação dos lotes nºs 18 e 19, da quadra nº 24, da planta Balneário Matinhos, situado neste Município e Comarca Matinhos/PR, medindo 30,00 metros de frente para a Rua Bandeirantes (antiga Avenida Central), confrontando pelo lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, com o lote nº 20, medindo 25,50 metros, pela lateral intermediária confronta com o lote nº21, medindo 12,50 metros, pelo lado esquerdo confronta com o lote nº 17, medindo 38,00 metros, e na linha de fundos, dos 38,00 metros, mede 15,00 metros, onde confronta com o lote nº 03, e na linha de fundos, dos 25,50 metros, mede 15,00 onde confronta com o lote nº 21, perfazendo dois retângulos em forma de L, perfazendo a área total de 952,50m ² . Indicação Fiscal: 2B.006.024.018A.0019. Endereço Predial: Rua Bandeirantes, 296, Edif. Lyon, Caiobá, Matinhos/PR, Descrição do Imóvel (28/07/2022): Unidade 28 em edifício de apartamentos de aproximadamente 42 metros quadrados, com garagem. Qualidade construtiva aparentemente média. Imóvel Matrícula nº 35.356 do 1º CRI de Matinhos/PR. Venda Ad Corpus.	
Total da Avaliação	R\$ 220.000,00
DÉBITOS SOBRE O BEM PENHORADO – Ônus - Bem nº 1	
DÉBITOS: R\$ 1.514,81 - 22/01/2024. CONDOMÍNIO: Nada Consta 23/01/2024	

ÔNUS CONSTANTES DA MATRÍCULA: Matrícula - Bem nº 1

R.2-35.356 - COMPRA E VENDA - Adquirentes: Ana Claudia Garabeli Cavalli Kluthcovsky, Viúva, CPF:831.358.989-20, residente na Travessa Withers, 121, Ap. 11, Água Verde, Curitiba/PR, e Luiz Claudio Garabeli Cavalli e s/m Isabel Cristina Borges Cavalli, CPF: 602.529.289-20, residentes Rua Jornalista Nertan Macedo, 417, Cocó, Fortaleza/CE. Vendedora: Alexsandra de Souza Leal. AV.6-35.356 - INDISPONIBILIDADE - 16ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE. Autos: 00008019120135070016, bens de Luiz Claudio Garabeli Cavalli.
 AV.7-35.356 - INDISPONIBILIDADE - 07ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE. Autos: 00017460820135070007, bens de Luiz Claudio Garabeli Cavalli.
 V.08-35.356 - INDISPONIBILIDADE - 14ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE. Autos: 0001389752011507001, bens de Luiz Claudio Garabeli Cavalli.
 AV.12-35.356 - INDISPONIBILIDADE - 02ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE. Autos: 00017064120135070002, bens de Luiz Claudio Garabeli Cavalli.
 AV.17-35.356 - INDISPONIBILIDADE - 06ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE. Autos: 00010445520195070006, bens de Luiz Claudio Garabeli Cavalli.
 AV.18-35.356 - INDISPONIBILIDADE - 09ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE. Autos: 00017697920125070009, bens de Luiz Claudio Garabeli Cavalli.
 R.23.35.356 - PENHORA – 02ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR. Autos CartPrecCív 00003184420225090322. Exequente: Maria Vanda Domingos da Silva e outros (4), Executado: Topconn Engenharia E Incorporacao Ltda - Me e outros (3).

2) Autos nº. 0000959-42.2016.5.09.0322 - RTOrd
 Vara **2ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR**
Exequente (01) LENNON CARVALHO PAIS (CPF/CNPJ 084.396.499-59)
 Adv. Exequente Alvaro L. A. Ferreira (OAB/PR 45.513), Khaled M. Y. Bahy (OAB/PR 61.724), Rodrigo G. Brotto (OAB/PR 38.242), Norimar J. Hendges, Paula R. Rubas, Vinicius P.v.barros, Raphael S. Neves. (fls.12)
Executado (a) (01) INSTECH INDUSTRIAL ELETROMECANICA EIRELI (CPF/CNPJ 06.981.870/0001-75)
 Adv. Executado Leilane Santos Braga (OAB/PR 54.165), Flavia Iris da Silva Paiao (OAB/PR 33.180) (fls.703)
 Depositário Fiel (1) .
 End. da Guarda (01) Av. Marginal, S/, Br-277, Km 01, Santa Helena, Paranagua/PR, CEP 83209-090 (fls. 971)
 Penhora realizada 29/09/2023- (fls. 971-973)
 Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 80.000,00
 01 Guilhotina, Marca Jordan, modelo GMN 310-6.5, ano de fabricação 2008, em funcionamento.
Total da Avaliação R\$ 80.000,00

3) Autos nº. 0012600-52.2001.5.09.0322 - RTOrd
 Vara **2ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR**
Exequente (01) ISRAEL GOLDENSTEIN FILHO (CPF/CNPJ 480.197.639-53)
 Adv. Exequente Norimar João Hendges (OAB/PR 23.318)
Executado (a) (01) GIORGIA CARLIM ANTUNES (CPF/CNPJ 82.499.310/0001-67)
 Adv. Executado Carlos Zucoloto Junior (OAB/PR 15.717) Alexandre Dalla Vechia (27.170)
Executado (a) (02) GIORGIA CARLIM ANTUNES KRUG (CPF/CNPJ 768.023.299-72)
 Depositário Fiel (1) PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
 End. da Guarda (01) Rua Maneco Viana, 233, Alto São Sebastião, Paranaguá/PR, CEP 83206-250
 Penhora realizada 02/11/2021 (fls.123/129)
 Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 735.000,00
 O Lote de terreno urbano constante da carta de data sob nº 2.349, expedida pela Prefeitura Municipal de Paranaguá/PR, em 31de agosto de 1953, com as seguintes medidas e confrontações, de quem dele olha para a rua frente 11,00 (onze) metros, com a rua Maneco Viana Paranaguá/PR, lateral direita, 29,00 (vinte e nove) metros com o lote nº 04, da carta de data nº 2270, de Afonso Moscardi, lateral esquerda 29,00 (vinte e nove) metros, da seguinte forma: - 25,00 (vinte e cinco) metros com lote nº 2, da carta de data nº 3350 de Ibrahim Eltassi e 4,00 (quatro) metros com o lote 18, da carta de data nº 2.225, de Imobiliária Líder Ltda, travessão 11,00 (onze) metros com o lote nº 15, do título de propriedade nº 456/82, Santina Escomação Vanhoni, perfazendo a área de 319,00m² (trezentos e dezenove metros quadrados), com a seguinte inscrição imobiliária 09/05/23/062/0034-000-95, contendo uma casa residencial de madeira sobre sapatas de tijolos, com paredes, armação, forro e assoalho em madeira de primeira qualidade, coberta com telhas do tipo francesas contendo três quartos, cozinha, sala e área , com instalação elétrica e sanitária, pintada a cal e cola, com as

portas, janelas e esquadrias pintadas a óleo, com a área construída de 48,00m² (quarenta e oito metros quadrados). Obs.: Lote com casa de alvenaria e garagem, com portão e grades de ferro, possui área construída aproximada de 302m². Localização: Rua Maneco, 233, Raia, Paranaguá/PR. A construção possui um padrão médio de construção e acabamento, localizado em área com imóveis comerciais e residenciais, totalmente urbanizada, com as estruturas básicas e públicas já consolidada e concluída. A construção está em aparente média condição de conservação, mantendo todas as suas características, não apresentando problemas aparentes. O imóvel se encontra totalmente fechado e não foi vistoriado internamente. Imóvel Matrícula nº 32060 do 1ª CRI da cidade de Paranaguá/PR. Venda Ad Corpus.

Total da Avaliação R\$ 735.000,00

DÉBITOS SOBRE O BEM PENHORADO – Ônus - Bem nº 1

DÉBITOS: R\$ 22.456,30 - 22/01/2024.

ÔNUS CONSTANTES DA MATRÍCULA: Matrícula - Bem nº 1

R.3/32.060 - COMPRA E VENDA - Transmitentes: Izabel Gomes Coutinho de Araújo. Adquirente: Giorgia Carlim Antunes, solteira, Rua Visconde de Nacar, 311, Curitiba/PR.

R.4/32.060 - SEQUESTRO - 1ª Vara Federal Paranaguá/PR, Autos de Ação Cautelar nº 2000.70.08.000065-6, Autor: Ministério Público Federal e Réu: Miguel Krug Filho.

AV.5/32.060 - INDISPONIBILIDADE - 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR, Autos:0016500-07.2000.5.09.0022. pertencente a Giorgia Carlim Antunes Krug.

R.06/32.060 - PENHORA - 1ª Vara Federal Paranaguá/PR, Autos: 5002814-87.2011.4.04.7008/PR. Exequentes: Caixa Econômica Federal - CEF e Ministério Público Federal, Executado: Miguel Krug Filho.

R.07/32.060 - PENHORA - 2ª Vara do trabalho de Paranaguá/PR, Autos ATOrd 0012600-52-2001.5.09.0322. Favor: Israel Goldenstein Filho. em face: Giorgia Carlim Antunes Krug.

4) Autos nº.	0144200-17.1992.5.09.0322 - RTOrd
Vara	2ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR
Exequente (01)	DOMINGOS FELISBINO (CPF/CNPJ 414.388.929-34)
Adv. Exequente	Marineide Spaluto (OAB/PR 10.937), Vivian de Souza Silva (OAB/PR 82.905)
Executado (a) (01)	ORBRAM SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (CPF/CNPJ 78.139.805/0002-99)
Executado (a) (02)	ORBRAM COURIERS ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA (CPF/CNPJ 74.192.238/0001-00)
Executado (a) (03)	COSTA BRAVA HOTEIS E TURISMO LTDA (CPF/CNPJ 81.452.302/0001-00)
Executado (a) (04)	FLOR DE LIZ INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE SERVICOS (CPF/CNPJ 77.828.044/0001-39)
Adv. Executado	Ana Eliete Becker Macarini Koehler (OAB/PR 10039) (fls. 129)
Executado (a) (05)	LUCIANE BRAMBILA CARDOSO (CPF/CNPJ 574.627.989-72)
Executado (a) (06)	EUCLAIR BRAMBILA CARDOSO (CPF/CNPJ 070.214.020-15)
Executado (a) (08)	LUIZ FERNANDO BRAMBILA CARDOSO (CPF/CNPJ 766.688.279-34)
Depositário Fiel (1)	LUCIANE BRAMBILA CARDOSO
Executado (a) (08)	ANA LUCIA BRAMBILA CARDOSO (CPF/CNPJ 021.523.519-32)
Depositário Fiel (1)	LUCIANE BRAMBILA CARDOSO
Executado (a) (09)	ESPÓLIO DE EULEZIA BRAMBILLA ALEGRE ALARCON (CPF/CNPJ 003.111.899-20)
Depositário Fiel (1)	LUCIANE BRAMBILA CARDOSO
End. da Guarda (01)	Alameda Doutor Muricy, 650, Conj. 191 do 19º And., Centro, Curitiba/PR, CEP 80020-040
End. da Guarda (02)	Alameda Doutor Muricy, 650, Conj. 192 do 19º And., Centro, Curitiba/PR, CEP 80020-040
End. da Guarda (03)	Alameda Doutor Muricy, 650, Conj. 193 do 19º And., Centro, Curitiba/PR, CEP 80020-040
Penhora realizada	26/10/2022 (fls.683/688, 714/719)

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 290.000,00

Conjunto nº 191, do Edifício Augusta, com fração ideal de 0,01451, no terreno de carta de data, medindo 13,65m de frente para a Rua 15 de Novembro, quem da rua olha o terreno, á sua direita confronta com a Rua Dr. Muricy, numa extensão de 17,93m a sua esquerda confronta com terreno de propriedade de Carlos Stemberg Valle, ind. fiscal 11-98-2000, numa extensão de 17,93m, e nos fundos com propriedade de Eugenio Theodoro Barthelmes, ind. fiscal 11-98-15000 numa extensão de 13,65m. Imóvel Matrícula nº 3069 do 6ª CRI da cidade de CURITIBA/PR Venda Ad Corpus.

Qualificação do(s) Bem (02) R\$ 64.000,00
Conjunto nº 192, do Edifício Augusta, com fração ideal de 0,02050, no terreno de carta de data, medindo 13,65m de frente para a Rua 15 de Novembro, quem da rua olha o terreno, á sua direita confronta com a Rua Dr. Murici, numa extensão de 17,93m a sua esquerda confronta com terreno de propriedade de Carlos Stemberg Valle, ind. fiscal 11-98-2000, numa extensão de 17,93m, e nos fundos com propriedade de Eugenio Theodoro Barthelmes, ind. fiscal 11-98-15000 numa extensão de 13,65m. Imóvel Matrícula nº 3080 do 6ª CRI da cidade de Curitiba/PR. Venda Ad Corpus.

Qualificação do(s) Bem (03) R\$ 90.000,00
Conjunto nº 193, do 19º andar, do Edifício Augusta, com fração ideal de 0,00845, no terreno de carta de data, medindo 13,65m de frente para a Rua 15 de Novembro, quem da rua olha o terreno, á sua direita confronta com a Rua Dr. Murici, numa extensão de 17,93m a sua esquerda confronta com terreno de propriedade de Carlos Stemberg Valle, ind. fiscal 11-98-2000, numa extensão de 17,93m, e nos fundos com propriedade de Eugenio Theodoro Barthelmes, ind. fiscal 11-98-15000 numa extensão de 13,65m. Imóvel Matrícula nº 3081 do 6ª CRI da cidade de Curitiba/PR. Venda Ad Corpus.

Total da Avaliação R\$ 444.000,00

DÉBITOS SOBRE O BEM PENHORADO – Ônus - Bem nº 1

Bem 01: DÉBITOS: R\$ 20.537,73 - 29/01/2024 - Condomínio: R\$ 36.512,28 até 01/2024.

Ônus - Bem nº 2

Bem 02: DÉBITOS: Nada Consta 29/01/2024 - Condomínio: nada consta, até 24/01/2024

Ônus - Bem nº 3

Bem 03: DÉBITOS: Nada Consta 29/01/2024 - Condomínio: Nada Consta, até 24/01/2024

ÔNUS CONSTANTES DA MATRÍCULA: Matrícula - Bem nº 1

OBSERVAÇÃO: Certifico que o imóvel acima, juntamente com outros, acha-se prometido a venda para ORBRAM-Organização E. Brambilla Ltda, conforme inscrição 7.235 Lº 4-I deste ofício.

R-2.3.069 - COMPRA E VENDA - Adquirente: Orbram - Administração de Imóveis Ltda, Transmitente: Orbram - Organização E. Brambilla Ltda.

AV-3.3.069 - INDISPONIBILIDADE - 2ª Vara de Execuções Fiscais de Curitiba/PR, Autos 95-6384-0.

R-4.3.069 - PENHORA - 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba/PR, Autos: 7.133/91, Exequente: Município de Curitiba, Executada: Vigibras Empresa Brasileira de Vigilância Ltda.

Av.5-3.069 - CONTRATO SOCIAL - Adquirente do R-2 para ORBRAM - Incorporadora e Administradora de Serviços Ltda, alterado para Flor de Liz Incorporadora e Administradora de Serviços Ltda.

Av.6-3.069 - INDISPONIBILIDADE - 2ª Vara do trabalho de Paranaguá/PR. Autos:01442001719925090322 - bens de Flor de Liz Incorporadora e Administradora de Serviços Ltda.

Av.7-3.069 - INDISPONIBILIDADE - 10ª Vara do trabalho de Curitiba/PR. Autos:03597199701009004 - bens de Flor de Liz Incorporadora e Administradora de Serviços Ltda.

Av.8-3.069 - INDISPONIBILIDADE - 5ª Vara do trabalho de Curitiba/PR. Autos:00213004719915090005 - bens de Flor de Liz Incorporadora e Administradora de Serviços Ltda.

Av.9-3.069 - INDISPONIBILIDADE - 2ª Vara da Fazenda Publica de Ponta Grossa/PR. Autos:00279545520148160019 - bens de Flor de Liz Incorporadora e Administradora de Serviços Ltda.

Av.10-3.069 - INDISPONIBILIDADE - 2ª Vara do trabalho de Paranaguá/PR. Autos:02282009020055090322 - bens de Flor de Liz Incorporadora e Administradora de Serviços Ltda.

Matrícula - Bem nº 2

OBSERVAÇÃO: Certifico que o imóvel acima, juntamente com outros, acha-se prometido a venda para ORBRAM-Organização E. Brambilla Ltda, conforme inscrição 7.235 Lº 4-I deste ofício.

R-2.3.080 - COMPRA E VENDA - Adquirente: Orbram - Administração de Imóveis Ltda, Transmitente: Orbram - Organização E. Brambilla Ltda.

AV-3.3.080 - INDISPONIBILIDADE - 2ª Vara de Execuções Fiscais de Curitiba/PR, Autos 95-6384-0.

R-4.3.080 - PENHORA - 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba/PR, Autos: 7.133/91, Exequente: Município de Curitiba, Executada: Vigibras Empresa Brasileira de Vigilância Ltda.

AV.5-3.080 - CONTRATO SOCIAL - Adquirente do R-2 para ORBRAM - Incorporadora e Administradora de Serviços Ltda, alterado para Flor de Liz Incorporadora e Administradora de Serviços Ltda.

AV.6-3.080 - INDISPONIBILIDADE - Autos:01442001719925090322 - 2ª Vara do trabalho de Paranaguá/PR. Flor de Liz Incorporadora e Administradora de Serviços Ltda.

AV.7-3.080 - INDISPONIBILIDADE - Autos:03597199701009004 - 10ª Vara do trabalho de Curitiba/PR. Flor de Liz Incorporadora e Administradora de Serviços Ltda.

AV.8-3.080 - INDISPONIBILIDADE - Autos:00213004719915090005 - 5ª Vara do trabalho de Curitiba/PR. Flor de Liz Incorporadora e Administradora de Serviços Ltda.

R.9-3.080 - PENHORA - Autos:00057003220018160185 - 1ª Vara de Execuções Fiscais municipais de Curitiba/PR. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CURITIBA E EXECUTADO: Flor de Liz Incorporadora e Administradora de Serviços Ltda.

AV.10-3.080 - INDISPONIBILIDADE - Autos:00279545520148160019 - 2ª Vara da Fazenda Publica de Ponta Grossa/PR. Flor de Liz Incorporadora e Administradora de Serviços Ltda.

AV.11-3.080 - INDISPONIBILIDADE - Autos:02282009020055090322 - 2ª Vara do trabalho de Paranaguá/PR. Flor de Liz Incorporadora e Administradora de Serviços Ltda.

Matrícula - Bem nº 3

OBSERVAÇÃO: Certifico que o imóvel acima, juntamente com outros, acha-se prometido a venda para ORBRAM-Organização E. Brambilla Ltda, conforme inscrição 7.235 Lº 4-I deste ofício.

R-2.3.081 - COMPRA E VENDA - Adquirente: Orbram - Administração de Imóveis Ltda, Transmitente: Orbram - Organização E. Brambilla Ltda.

AV-3.3.081 - INDISPONIBILIDADE - 2ª Vara de Execuções Fiscais de Curitiba/PR, Autos 95-6384-0.

R-4.3.081 - PENHORA - 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba/PR, Autos: 7.133/91, Exequente: Municipio de Curitiba, Executada: Vigibras Empresa Brasileira de Vigilância Ltda.

AV.5-3.081 - CONTRATO SOCIAL - Adquirente do R-2 para ORBRAM - Incorporadora e Administradora de Serviços Ltda, alterado para Flor de Liz Incorporadora e Administradora de Serviços Ltda.

AV.6-3.081 - INDISPONIBILIDADE - Autos:01442001719925090322 - 2ª Vara do trabalho de Paranaguá/PR. Flor de Liz Incorporadora e Administradora de Serviços Ltda.

AV.7-3.081 - INDISPONIBILIDADE - Autos:03597199701009004 - 10ª Vara do trabalho de Curitiba/PR. Flor de Liz Incorporadora e Administradora de Serviços Ltda.

AV.8-3.081 - INDISPONIBILIDADE - Autos:00213004719915090005 - 5ª Vara do trabalho de Curitiba/PR. Flor de Liz Incorporadora e Administradora de Serviços Ltda.

AV.9-3.081 - INDISPONIBILIDADE - Autos:00279545520148160019 - 2ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa/PR. Flor de Liz Incorporadora e Administradora de Serviços Ltda.

AV.10-3.081 - INDISPONIBILIDADE - Autos:02282009020055090322 - 2ª Vara do trabalho de Paranaguá/PR. Flor de Liz Incorporadora e Administradora de Serviços Ltda.

5) Autos nº.

0283200-56.1997.5.09.0322 - RTOrd

Vara

2ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR

Exequente (01)

JOSÉ MARIO BINA (CPF/CNPJ 507.960.209-06)

Adv. Exequente

Norimar João Hendges (OAB/PR 23.318) (fl. 89)

Executado (a) (01)

N R MENEGUSSO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA - ME (CPF/CNPJ 79.168.050/0001-32)

Adv. Executado

Aldo de Mattos Sabino Junior (OAB/PR 17.134)

Executado (a) (02)

NATALINO RUBIS MENEGUSSO (CPF/CNPJ 157.563.439-20)

Executado (a) (03)

GENEROSA MARTINS MENEGUSSO (CPF/CNPJ 316.535.619-04)

Executado (a) (04)

AUTO VIAÇÃO PRUDENCE LTDA (CPF/CNPJ 02.239.076/0001-08)

Executado (a) (05)

JULIO CESAR TKAC (CPF/CNPJ 577.533.009-97)

Adv. Executado

Daniel Gilberto Lemos Pereira (OAB/PR 25947); Islei Cezar Dominguez (OAB/PR 25620); Nilma da Silveira (OAB/PR 35834)

Executado (a) (06)

JOSÉ VALDOMIRO PROCÓPIO DE LARA (CPF/CNPJ 831.371.229-53)

Executado (a) (07)

KATIA APARECIDA MENEGUSSO (CPF/CNPJ 663.917.339-53)

Adv. Executado

Denilson Janderson Trombetta (OAB/PR 26.236)

Depositário Fiel (1)

JULIO CESAR TKAC (CPF:577.533.009-97)

End. da Guarda (01)

Rua Santa Catarina, 1461, Casa, Guaíra, Curitiba/PR, CEP 80630-120 (fl. 200)

Penhora realizada

07/12/2022 (fl. 199/206)

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 13.000,00

01 Veículo FORD/FIESTA STREET, Placa AMG-4091, Ano/Modelo 2004/2005, Cor Prata, RENAVAL: 0084.129936-6, Chassi 9BFBRZFHA5B445504, Combustível: Gasolina, veículo em funcionamento e rodando, mas bastante usado e com estado geral de conservação razoável, pneus usados, marcando a quilometragem de 145.286 Km, com sinais de raspagem e amassados na lataria e pintura.

Total da Avaliação R\$ 13.000,00

DÉBITOS SOBRE O BEM PENHORADO – Ônus - Bem nº 1

DETRAN/PR: R\$ 836,53 - ATÉ 17/01/2024;

Fica nomeado para realização da hasta o leiloeiro Paulo Roberto Nakakogue (JUCEPAR nº 12/0481) já compromissado perante este Juízo, praticando todos os atos necessários para obtenção de

certidões junto a órgãos públicos e cartórios, inclusive sobre ônus/dívidas existentes perante as Prefeituras Municipais, DETRAN e Instituições Financeiras, solicitando-se que o atendimento a tais requerimentos sejam feitos com a maior brevidade possível. O leiloeiro ou pessoa que por ele seja designada fica também autorizado a inspecionar os bens, inclusive entrar e vistoriar o(s) imóvel(is) penhorados para averiguar suas condições de conservação.

Em arrematação, poderá ser observado os termos do art. 215 a 221 do Provimento Geral da Corregedoria Regional (TRT 9ª Região), que disciplina o pagamento parcelado de bens adquiridos em hasta pública, cujo teor encontra-se à disposição na página do Tribunal na internet (www.trt9.gov.br). Caso não efetuado o pagamento das parcelas convencionadas, o arrematante perderá, a favor da execução, todos os depósitos efetuados, inclusive o sinal.

Independentemente do tipo de bem a ser levado à hasta pública (móvel ou imóvel), a comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, de responsabilidade do arrematante, e de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação, de responsabilidade do credor-adjudicatário.

Fica a executada ciente de que no caso de pagamento do débito ou formalização de acordo a hasta pública só será suspensa com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos na execução, inclusive despesas processuais (custas, honorários de calculista, perito e despesas do leiloeiro) e contribuição previdenciária, e, ainda, de que o prazo para apresentação de quaisquer recursos ou embargos contra o ato expropriatório começará a fluir a partir da data da hasta.

No caso de veículos, aplica-se o artigo 130 do CTN e a OJ EX SE 03, V, deste E. TRT que assim dispõem: Pendências de impostos, taxas, multas e despesas. Ônus que recaem sobre bem a ser alienado em hasta pública devem constar de forma minuciosa, especificada e quantificada no respectivo edital, mas por eles não responde o adquirente.

No caso de arrematação de imóveis, os arrematantes terão que pagar o ITBI ao órgão arrecadador respectivo e fazer o CCIR (no caso de imóvel rural), **ficando responsáveis, ainda, por eventuais dívidas de condomínio**, custas cartoriais e despesas com desmembramento de imóveis. Se houver hipoteca sobre o bem, esta se extingue com a arrematação (Art. 1.499 VI do Código Civil). Em relação ao IPTU aplica-se o artigo 130 do CTN e a OJ EX SE 03, V, deste E. TRT, ou seja, por eles não responde o adquirente. Os licitantes devem estar cientes de que, no caso de arrematação de fração ideal de imóvel não desmembrado, poderá haver outros coproprietários do mesmo bem.

Na hipótese de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a realização da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhora junto ao Cartório de Registro de Imóveis ou DETRAN, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicante.

Havendo arrematação ou adjudicação, o Leiloeiro lavrará e assinará imediatamente o respectivo auto, colhendo nele a assinatura do Arrematante/Adjudicatário, e submeterá o referido documento à deliberação e assinatura do Juiz no prazo de 48 horas após o leilão. A partir da assinatura do respectivo auto pelo Juiz será a arrematação/adjudicação considerada perfeita, acabada e irretratável.

Negativo o leilão, fica desde já autorizado o leiloeiro nomeados a proceder diretamente a alienação dos bens, conforme autoriza o art. 888, § 3º, da CLT pelo prazo a qual dever ser formalizada mediante termo de alienação expedido pelo leiloeiro, de 90 dias, com a assinatura do adquirente, a ser encaminhado aos autos, condicionada a formalização da venda à homologação do Juízo da execução.

O edital de leilão valerá como intimação do ato, se frustrada a tentativa de intimação das partes (art. 174 do Provimento Geral da Corregedoria Regional da Justiça do Trabalho da 9ª Região).

Paranaguá, 06 de fevereiro de 2024.

KERLY CRISTINA NAVE DOS SANTOS
Juíza do Trabalho

EDITAL DE LEILÃO

O Dra. **CAMILA CAMPOS DE ALMEIDA**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Paranaguá/PR **FAZ SABER**, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que ficam designados PRAÇA e LEILÃO para o dia PRAÇA e LEILÃO para o dia **18 de março de 2024 a partir das 10:30**, nas modalidades PRESENCIAL e ELETRÔNICA, a serem realizados nas dependências do CAMBOA HOTEIS PARANAGUÁ, localizado na Rua João Estevão - Centro Histórico de Paranaguá/PR, e através da internet, no sítio: www.nakakogueleiloes.com.br. Caso por qualquer motivo seja inviável a realização do leilão presencial, será realizada a sessão de forma exclusivamente on-line.. O leilão será conduzido por Paulo Roberto Nakakogue, Leiloeiro Público Oficial compromissado perante este Juízo (Matrícula JUCEPAR N.º 12/048-L), relativos aos bens penhorados nos autos a seguir relacionados:

1) Autos nº. 0000181-23.2021.5.09.0411 - RTOrd
Vara **3ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR**
Exequente (01) WAGNER EVANDRO MARTINS (CPF/CNPJ 058.247.719-01)
Adv. Exequente Bruna Troyner (OAB/PR 91.999) (fls.6)
Executado (a) (01) CHRISTYAN RODRIGUES DE ALMEIDA - EIRELI (CPF/CNPJ 31.692.426/0001-87)
Adv. Executado Jeovane Correa da Silva (OAB/PR 52.582) (fls. 31)
Depositário Fiel (1) CHRISTYAN RODRIGUES DE ALMEIDA (CPF:004.679.849-80)
End. da Guarda (01) Avenida Paraná, 1610, Vila Esperança, Guaratuba/PR, CEP 83280-000 (fls. 146)
Penhora realizada 21/11/2023 (fls.145,147/150)
Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 13.000,00
Máquina esquadrejadeira Baldan Modelo Sec - 3IR, em perfeito estado de funcionamento, tudo conforme fotografias em anexo.
Total da Avaliação R\$ 13.000,00

2) Autos nº. 0000469-05.2020.5.09.0411 - RTOrd
Vara **3ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR**
Exequente (01) LYDIO BONSENHOR FILHO (CPF/CNPJ 007.700.819-75)
Adv. Exequente Marcelo Cardoso Garcia (OAB/PR nº 56.964) (fl.2)
Executado (a) (01) EDS IMOVEIS LTDA (CPF/CNPJ 10.534.770/0001-78)
Adv. Executado Luiz Rosa Breginski (OAB/PR 81.578)
Executado (a) (02) EDJOBBER DE SOUZA (CPF/CNPJ 559.325.339-00)
Adv. Executado Luiz Rosa Breginski (OAB/PR 81.578)
Executado (a) (03) MARISE JOICE MIGLIORINI DE SOUZA (CPF 254.374.539-49)
Adv. Executado Luiz Rosa Breginski (OAB/PR 81.578)
Depositário Fiel (1) EDJOBBER DE SOUZA (CPF:559.325.339-00)
End. da Guarda (01) Rua Professor Antônio dos Santos Filho, 771, Parque São João, Paranaguá/PR, CEP 83212-120 (fls.155)
Penhora realizada 20/08/2022 (fls.156/162)
Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 450.000,00
Lote de terreno sob nº 16 (dezesseis), da quadra nº 68 (sessenta e oito), com área de 608,40m², situado na Rua Antônio dos Santos Filho, 771, Parque São João, situado no lugar denominado Rio da Vila ou Itiguassú, Paranaguá/PR. Com as seguintes medidas e confrontações: N.E. Frente: 18,00 (dezoito) metros, com a Rua nº 25 (vinte e cinco); S.E Lateral Direita: 33,80 (trinta e três metros e oitenta centímetros) com os lotes nºs 19 e 20 (dezenove e vinte) de propriedade da Srª Arlinda Inair Cavalheiro; N.O. Lateral Esquerda: 33,80 (trinta e três metros e oitenta centímetros) com o lote nº 14 (quatorze) de propriedade

do Sr. Wellesley Arthur Barichello; S.W. Travessão: 18,00 (dezoito) metros com o lote nº 15 (quinze) de propriedade do Sr. Wellesley Arthur Barichello; área 608,40m² (seiscentos e oito metros e quarenta centímetros quadrados), com a seguinte Inscrição Imobiliária: 09.1.14.22.0208. Benfeitorias: Contendo 2 (duas) edificações em alvenaria, com cerca de 200,00m² (150,00m² e 50,00m²), piso frio, forro PVC, telhas de fibrocimento, em regular estado de conservação. Matrícula nº 12.362 do 1º CRI da cidade de Paranaguá/PR. Venda Ad Corpus.

Total da Avaliação R\$ 450.000,00

DÉBITOS SOBRE O BEM PENHORADO – DÉBITOS: R\$ 2.428,20 - 22/01/2024.

ÔNUS CONSTANTES DA MATRÍCULA: Matrícula - Bem nº 1

R. 09/12.362 - COMPRA E VENDA - ADQUIRENTES: EDJOBBER DE SOUZA E SUA MULHER MARISE JOICE MIGLIORINI DE SOUZA, TRANSMITENTES: JOSE ANTONIO CARREIRO

R.10/12.362 - PENHORA - 1ª Vara Cível de Paranaguá/PR - Autos: 12903-09.2007.8.16.0129 - Exequente: Banco do Brasil S/A - Executado: Edjobber de Souza ME, representado por Edjobber de Souza.

AV.11/12.362 - INDISPONIBILIDADE - 3ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR, Autos: 0000469-05.2020.5.09.0411, bens pertencentes a Edjobber de Souza e s/m Marise Joice Migliorini de Souza.

R.12/12.362 - PENHORA – 3ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR, Autos: 0000469-05.2020.5.09.0411, Exequente: Lydio Bonsenhor Filho, Executado: Edjobber de Souza e outros.

3) Autos nº.

0218100-13.1999.5.09.0411 - RTOrd

Vara

3ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR

Exequente (01)

EORIGENES HENRIQUE ALVES REP. DR. DERMOT RODNEY DE FREITAS BARBOSA

Adv. Exequente

Dermot Rodney de Freitas Barbosa (OAB/PR 7.362)

Executado (a) (01)

N R MENEGUSSO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA - ME (CPF/CNPJ 79.168.050/0001-32)

Executado (a) (02)

NATALINO RUBIS MENEGUSSO (CPF/CNPJ 157.563.439-20)

Executado (a) (03)

GENEROSA MARTINS MENEGUSSO (CPF/CNPJ 316.535.619-04)

Executado (a) (04)

KATIA APARECIDA MENEGUSSO (CPF/CNPJ 663.917.339-53)

Executado (a) (05)

PLAGE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (CPF/CNPJ 00.109.484/0001-01)

Executado (a) (06)

PETRUM CONSTRUCOES CIVIS LTDA - ME (CPF/CNPJ 00.190.860/0001-35)

End. da Guarda (01)

Rua Paranavaí, s/n, Lote 11, Quadra 205, Loteamento Balneário Shangri-la, Pontal do Paraná/PR, CEP 83255-000

Penhora realizada

06/03/2023 (fls. 753)

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 150.000,00

01 Terreno urbano, lote nº 11 da quadra 205, da planta do Loteamento Balneário Shangrilá, 2ª Parte, situado na Rua Paranavaí, Pontal do Paraná/PR., medindo 12,00 metros de frente para esta Rua Paranavaí, por 24,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da Rua olha para o imóvel, com o lote nº 10, pelo lado esquerdo, com o lote nº 12, e na linha de fundos, onde mede 12,00 metros, confronta com o lote nº 13, perfazendo a área total de 288,00 m². Matrícula 14.428 do CRI de Pontal do Paraná/PR. Venda Ad Corpus.

Total da Avaliação R\$ 150.000,00

DÉBITOS SOBRE O BEM PENHORADO – DÉBITOS: R\$ 4.514,01 - 22/01/2024.

ÔNUS CONSTANTES DA MATRÍCULA: Matrícula - Bem nº 1

PROPRIETÁRIA: Companhia de Colonização e Desenvolvimento Rural S.A - CODAL. CNPJ 60.446.689/0001-04. Avenida Ipiranga, 200, Bloco D, 3º Andar, conjunto 32, São Paulo/SP.

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula nº 20.561, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos.

AV.1-14.428 - COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS: Conforme AV.1-20.561, de 11/10/2005, da matrícula nº 20.561, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos. Compromissado à Venda em favor de Natalino Rubis Menegusso, casado, residente na Rua Fredolin Wolf, 34, Curitiba/PR.

AV.2-14.428 - PENHORA - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS: Conforme R.3-20.561, de 15/08/2005, da matrícula nº 20.561, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos. Vara Federal da Circunscrição Judiciária da Comarca de Paranaguá/PR, Autos: 2002.70.08.000408-7, Exequente: Fazenda Nacional, Executada: Plage Industria e Comercio de Artefatos de Cimento Ltda e outro.

R.4-14.428 - PENHORA - Vara da Fazenda Pública de Pontal do Paraná/PR, Autos: 0003778-16.2016.8.16.0189, Exequente: Município de Pontal do Paraná, Executada: Companhia de Colonização e Desenvolvimento Rural S.A - CODAL.

AV.5-14.428 - INDISPONIBILIDADE – 3ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR, Autos: 0218100-13.1999.5.09.0411, pertencente a Natalino Rubis Menegusso.

AV.6-14.428 - INDISPONIBILIDADE – 3ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR, Autos: 0218100-13.1999.5.09.0411, sobre o direito aquisitivo do Compromisso de Compra e Venda conforme AV-1 desta matrícula, pertencente a Natalino Rubis Menegusso.

AV.7-14.428 - INDISPONIBILIDADE – 2ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR, Autos: 0265800-92.1998.5.09.0322, sobre o direito aquisitivo oriundo do Compromisso de Compra e Venda conforme AV-1 desta matrícula, pertencente a Natalino Rubis Menegusso.

R.9-14.428 - PENHORA - 3ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR, Autos: 0218100-13.1999.5.09.0411, Autor: Eorigenes Henrique Alves, Réu: N.R. Menegusso Transportes de Passageiros Ltda.

AV.10-14.428 - PENHORA - TRANSPOSIÇÃO EXTEMPORÂNEA DE ÔNUS - PENHORA - Vara Federal da Circunscrição Judiciária de Paranaguá/PR, Autos de Carta Precatória nº 2003.70.08.000317-8 (Execução Fiscal nº 2003.70.00.001169-4), Exequente: Caixa Econômica Federal - CEF, Executada: Plage Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Ltda e outros.

Fica nomeado para realização da hasta o leiloeiro Paulo Roberto Nakakogue (JUCEPAR nº 12/0481) já compromissado perante este Juízo, que poderá praticar todos os atos necessários para obtenção de certidões junto a órgãos públicos e cartórios, inclusive sobre ônus/dívidas existentes perante as Prefeituras Municipais, DETRAN e Instituições Financeiras, solicitando-se que o atendimento a tais requerimentos sejam feitos com a maior brevidade possível. O leiloeiro ou pessoa que por ele seja designada fica também autorizado a inspecionar os bens, inclusive entrar e vistoriar o(s) imóvel(is) penhorados para averiguar suas condições de conservação. Os valores relativos às despesas com a remoção, armazenagem, bem como a comissão do Leiloeiro estão previstos na Portaria 002/2007, deste Juízo, e no Provimento Geral e Recomendação nº 02/2008 da Corregedoria e do TRT da 9ª Região.

Nas hipóteses de acordo, remição/pagamento, depois de encaminhado o edital respectivo para publicação e antes da hasta pública, além das despesas específicas com a remoção/armazenagem, será devido pelo executado ao Leiloeiro, a título de remuneração pelos serviços prestados para a designação e preparação da hasta pública o percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da execução ou sobre o valor da avaliação do bem, se menor. No caso de acordo, a hasta pública somente será suspensa se todas as demais despesas forem quitadas (custas, honorários contábeis, contribuição previdenciária, imposto de renda etc.).

O bem será arrematado por quem apresentar o maior lance ou a proposta mais conveniente, desde que não configurado preço vil, hipótese que será apreciada pelo Juízo, sopesando as particularidades de cada caso.

Nos termos do artigo 215 do Provimento Geral da Corregedoria Regional do Trabalho da 9ª Região, os bens poderão ser arrematados de forma parcelada, observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo 40% do valor do lance, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora incidente sobre o mesmo bem. Se o arrematante não efetuar o pagamento das parcelas convencionadas, perderá, a favor da execução, todos os depósitos efetuados, inclusive o sinal, voltando à hasta pública os bens, sem prejuízo das sanções de natureza processual e material cabíveis.

O exequente poderá oferecer lance por conta de seu crédito para arrematação, bem como requerer adjudicação, pessoalmente ou por intermédio de seu procurador, desde que este possua poderes especiais, nos termos do artigo 105 do CPC, observadas as regras relativas à comissão do leiloeiro.

O adquirente receberá o bem livre de quaisquer ônus ou pendências. Portanto, eventuais pendências incidentes sobre veículos, tais como taxas de licenciamento, multas por infração de trânsito, IPVA e seguro obrigatório, relativas ao período anterior à aquisição, poderão sub-rogar-se no preço pago, após a satisfação do crédito trabalhista, sendo vedada a exigência de tais valores diretamente do adquirente.

Caso o exequente, executado, cônjuge, proprietário do bem ou eventuais credores hipotecários e terceiros interessados não sejam encontrados ou cientificados por qualquer motivo, valerá o Edital, que será afixado no local próprio desta Vara do Trabalho e publicado na Imprensa Local, como Notificação de Praça e Leilão e demais atos decorrentes.

O termo inicial do prazo legal para alegação das situações previstas nos incisos I, II e III do § 1º do art. 903 do CPC é de 10 (dez) dias, contados da assinatura do respectivo auto (§ 2º do art.903 do CPC), que deverá ocorrer no dia da arrematação. Ultrapassada essa data, sem a assinatura do auto, caberá intimação das partes, a partir do que passará a fluir o prazo. Decorrido em branco o prazo supra, será expedida a carta de arrematação e, conforme o caso, a ordem de entrega ou mandado de imissão na posse (§ 3º do art. 903 do CPC).

Ainda, nos termos do § 4º do art. 903 do CPC, a desconstituição ou ineficácia da arrematação deverá ser postulada em ação autônoma (Classe Judicial: Petição – código 241).

Dado e passado na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Paranaguá, em 08 de fevereiro de 2024.

CAMILA CAMPOS DE ALMEIDA
Juíza Titular da Vara do Trabalho